

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 89 • NÚMERO: 15.145 NATAL, 23 DE MARÇO DE 2022 • QUARTA-FEIRA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**I SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS(AS) DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE CAICÓ**

EDITAL N. 04/2022 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NÚCLEO DE CAICÓ, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, Núcleo de Caicó/RN, por meio da defensora pública coordenadora, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Resolução de nº 252/2021-CSDP, de 28 de maio de 2021, e em conformidade com a Portaria de nº 830/2021-GDPGE, de 23 de dezembro de 2021, e com o Edital de Abertura da I Seleção Simplificada para estagiários(as) de pós-graduação em Direito, de 11 de fevereiro de 2022, torna público o resultado final das etapas 1 e 2 da I Seleção Simplificada para estagiários(as) de pós-graduação para a Defensoria Pública de Caicó, na forma abaixo:

1. RESULTADO DEFINITIVO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) PARA A ETAPA SUBSEQUENTE DO TESTE SELETIVO:

1.1 Candidatos(as) classificados(as) para a Etapa 3 da seleção simplificada, nos moldes do art. 13 do Edital n. 01/2022 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – NÚCLEO DE CAICÓ, de 11 de fevereiro de 2022 (ampla concorrência):

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	D.A	N.E.G	N.E .P	N.P	MÉDIA*	DESEMPATE (ART. 13, II, 4)
1	Odson Lima Cirne	93,3	100	100	100	9,53	-
2	Lucas Santos de Medeiros	93	100	100	100	9,51	-
3	Camila Oliveira da Costa	91,1	100	100	100	9,37	-
4	Karoline Alves da Silva	90,4	100	100	100	9,32	-
5	Rafael Rodrigues Medeiros	89	100	100	100	9,23	Art. 13, 4
6	Antônia Alice Soares Araújo	89,1	100	100	100	9,23	Art. 13, 4
7	Amanda Augusto da Fonsêca	85,6	100	100	100	8,99	-
8	Rafaela Gomes Góis	95,3	100	0	100	8,67	-
9	Nathália Virgínia de Medeiros Costa	94,9	100	0	100	8,64	-
10	Tatiane Gonçalves da Silva	94,7	100	100	0	8,62	-
11	Luana Dantas de Araújo	93,6	100	100	0	8,55	-
12	Stephano Bismark Lopes Cavalcante Moreira	92,7	100	0	100	8,48	-
13	Gregório Vieira da Costa Neto	92,3	100	0	100	8,46	-
14	Priscilla Karine Medeiros Dantas	91,8	100	0	100	8,42	-
15	Antunes Moisés Brito dos Santos	91,7	100	100	0	8,41	Art. 13, 4
16	Bruna Alves Pereira	91,6	100	0	100	8,41	Art. 13, 4
17	Maria Teresa Renata Fernandes da Costa	91,3	100	0	100	8,39	-
18	Ana Vanessa Macêdo de Araújo	91,1	100	0	100	8,37	-
19	Larissa Maria da Silva	90,8	100	0	100	8,35	-
20	Taiane Costa de Melo	90,4	100	0	100	8,32	-

1.2 Candidatos(as) concorrentes como pessoa com deficiência e, portanto, classificados(as) para a etapa subsequente do teste seletivo – art. 1º, §2º, do Edital n. 01/2022 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – NÚCLEO DE CAICÓ, de 11 de fevereiro de 2022 (PCD):

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	D.A	N.E.G	N.E.P	N.P	MÉDIA*
1	Mellina Maressa de Moura Medeiros	89	0	0	0	6,23

2. RESULTADO DEFINITIVO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) NÃO CLASSIFICADOS(AS) PARA A ETAPA SUBSEQUENTE, EM FACE DO DISPOSTO NO ART. 13, III, 1, DO EDITAL N. 01/2022 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – NÚCLEO DE CAICÓ, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022 (AMPLA CONCORRÊNCIA):

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	D.A	N.E.G	N.E.P	N.P	MÉDIA*
21	Bruno de Carvalho Felix	86,6	100	100	0	8,06
22	Leonardo José Bento da Silva	86	100	0	100	8,02
23	Amanda Dafany Justo Lacerda	82,6	100	100	0	7,78
24	Beatriz Araújo Silva	94,5	100	0	0	7,61
25	José Alyson da Silva	93,5	100	0	0	7,54
26	Luana Maria Felix de Araújo	89	100	0	0	7,23
27	Giovanna Lúcia Ferreira Perrusi	87,2	100	0	0	7,1
28	Erifranklin Leite F. dos Reis	87	100	0	0	7,09
29	Jasmine Fernandes Farias	85,6	100	0	0	6,99
30	Sandra Mara de Araújo Ferreira	84	100	0	0	6,88
31	Marcella Bárbara de Sousa Melo	79,2	100	0	0	6,54
32	Ana Luiza Santos de Oliveira	78,8	100	0	0	6,51
33	Washington Rodrigo Souto de Medeiros	78,6	100	0	0	6,5
34	Walleska Silva do Nascimento	78,4	100	0	0	6,48
35	Nínive Pereira Alves	77,2	100	0	0	6,4
36	Michael Jordan Campelo Silva	77,1	0	0	100	6,39
37	Mellina Maressa de Moura Medeiros**	89	0	0	0	6,23
38	Pedro Fernando Vasconcelos Guimarães	87,2	0	0	0	6,1
39	Andressa Rodrigues Dantas dos Santos	86,5	0	0	0	6,05
40	Alexandre José Nunes de Medeiros	71,6	100	0	0	6,01
41	Giovane Tiago de Araújo Lima	70,5	100	0	0	5,93
42	Vander Lima Silva de Góis	82,8	0	0	0	5,79
43	Jéssica Mirelly Dantas de Melo	81,5	0	0	0	5,7
44	Izabele Roberta da Cruz Bezerra	80,6	0	0	0	5,64
45	Karla Ohara Félix Silva	79,9	0	0	0	5,59
46	Hézra Aléxia Medeiros Machado	79,1	0	0	0	5,53
47	Aryan Gleydson de Araújo	78,3	0	0	0	5,48
48	Teresa Raquel de Sousa Maniçoba	77,9	0	0	0	5,45
49	Gennifer Saraiva Maia Gadelha	73,4	0	0	0	5,13

(**) Candidata PCD.

(*) Média calculada de acordo com a regra do art. 13, 3, do Edital n. 01/2022 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – NÚCLEO DE CAICÓ, de 11 de fevereiro de 2022, qual seja:

Nota da avaliação curricular = ((D.A. * 7) + (N.E.G. * 1) + (N.E.P. * 1) + (N.P * 1))/100

*D.A. = Nota do desempenho acadêmico.

*N.E.G. = Nota por estágio de graduação.

*N.E.P. = Nota por estágio de pós-graduação.

*N.P. = Nota por participação em projeto de pesquisa ou de extensão.

Observação 1: Os(as) candidatos(as) que não apresentaram documento comprobatório de permanência no estágio de graduação ou pós-graduação por, no mínimo, **06 (seis) meses e com interveniência de instituição de ensino superior**, não tiveram notas contabilizadas em face do disposto no art. 13 do Edital n. 01/2022 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – NÚCLEO DE CAICÓ, de 11 de fevereiro de 2022.

Observação 2: Os(as) candidatos(as) que apresentaram certidões, declarações e/ou quaisquer outros documentos que constem atividades extensionistas diversas da modalidade de **projeto** de extensão, bem como os que apresentaram documentos com ações diversas do **projeto** de pesquisa, e/ou ausente a indicação da duração mínima de 20h, não tiveram pontuações contabilizadas em face do disposto no art. 13 do Edital n. 01/2022 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – NÚCLEO DE CAICÓ, de 11 de fevereiro de 2022.

3. Disposições finais:

3.1 Da realização e dos critérios de avaliação da entrevista:

3.1.1. Os(As) candidatos(as) habilitados(as) serão entrevistados(as) **presencialmente** no dia **05 de abril de 2022**, dentre o período de **08h00 às 14h00**, na cidade de **Caicó/RN**.

3.1.2. Será informado ao(à) candidato(a), **por meio do e-mail em que realizou a inscrição, o endereço e o horário de apresentação específicos para sua respectiva entrevista individual**, a fim de ser observado os protocolos necessários diante do atual contexto de pandemia da COVID-19.

3.1.3. Cada entrevista individual durará, aproximadamente, **15 (quinze) minutos**.

3.1.4. Considerando que a entrevista ocorrerá na modalidade presencial e diante do atual contexto de Pandemia da COVID-19, o(a) candidato(a) deverá comparecer ao local da entrevista fazendo **uso de máscara** protegendo a região da boca e do nariz, bem como assim munido de um **documento oficial de identificação com foto**.

3.1.5. Durante a entrevista, os currículos dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na etapa de Avaliação Curricular serão analisados, esclarecendo-se dúvidas acerca de interesses, expectativas e experiências profissionais anteriores, bem assim formuladas indagações relacionadas a atividade a ser exercida.

3.1.6. Na entrevista, o(a) candidato(a) será conceituado(a) como apto(a) ou não apto(a). Nessa última hipótese, mediante decisão fundamentada, escrita e reservada, sendo viabilizado o acesso à cópia das razões apenas, e, tão somente, ao(à) candidato(a).

3.2. O resultado da seleção será divulgado no site da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte.

Caicó/RN, 22 de março de 2022.

GIOVANNA BURGOS RIBEIRO DA PENHA

Defensora Pública

Coordenadora do Núcleo de Caicó